Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO, ASMETRO-SI. Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CNPJ 29410339/0001-48 – asmetro@asmetro.org.br

Carta dos Servidores ao Presidente do Inmetro - 19.04.2023

Prezado Presidente Marcio André Oliveira Brito.

Primeiramente gostaríamos de cumprimentá-lo pela nomeação ao cargo de Presidente do Inmetro, empenharmos nossa colaboração na missão que se inicia e desejar-lhe boa sorte em sua gestão.

Em janeiro de 2006, ao visitar o Campus do Inmetro, o Presidente Lula declarou: "O Inmetro, na medida em que ele vai ser mais exigido, na medida em que o Brasil vai crescer muito mais e vai exportar muito mais, vocês vão ter muito mais serviço. E para ter muito mais serviço, nós temos que ter duas coisas: ter mais gente e mais gente qualificada e muito qualificada. E se a gente exige muita qualificação, nós precisamos dar aos técnicos qualificados o salário que a qualificação da profissão exige que as pessoas tenham…".

Nesta linha, já em seu primeiro mandato o Presidente Lula demandava, aos órgãos responsáveis pelas carreiras dos servidores no governo federal, que se desse ao Inmetro as mesmas prerrogativas salariais das principais carreiras do Estado. Pois, de nada adiantaria realizar concurso público para após todo o investimento, inclusive em prolongados treinamentos internos, perder os contratados para carreiras mais atrativas.

Em sua fala no auditório de Xerém, o senhor mencionou que nós servidores representamos o corpo e a alma da instituição. Somos, assim, os maiores responsáveis pela excelência dos resultados do trabalho do Inmetro ao longo de seus quase cinquenta anos. Desta forma, Presidente Marcio André, dezesseis anos após a visita do Presidente Lula ao nosso Campus e de seu vaticínio sobre qualificação e salário dos servidores do Inmetro, apresentamos à luz da tabela abaixo algumas considerações e ações essenciais:

- 1) O Inmetro e o sistema do qual é o órgão executor, o Sinmetro, aparece na Constituição Federal de 1988, no Artigo 22, Inciso VI (Compete privativamente à União legislar sobre: VI sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais). Neste inciso o Inmetro é ladeado com o Banco Central, autarquia cuja competência é executar a política monetária nacional;
- 2) Desde o reajuste salarial decorrente da mudança da Carreira do Inmetro, promulgada pela Lei 11.355 de junho de 2006, que pretensamente daria à nossa carreira valor compatível com o exposto no item 1, o que de fato se concretizou fica evidente na tabela abaixo. A desvalorização, pelo IPCA, do salário dos servidores do Inmetro entre janeiro de 2007 e março de 2023 (mesmo computando os 03 reajustes consecutivos de 5,5% recebidos no triênio 2015 a 2017), beira 55%;

TABELA DA PERDA SALARIAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DE 01/07/2007 A 31/03/2023

C = A / (1 + B/100), considerando dados do IPCA e reajustes salariais no período

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CNPJ 29410339/0001-48 – <u>asmetro@asmetro.org.br</u>

D = 100 - C

	A) Valores de	B) Variação % do IPCA	C) Valores de	D) Perda
	referência no	no período (menos	referência no	percentual
	início do período	reajustes)	fim do período	acumulada
	·		•	
2007	100	4,46	95,73	4,27
2008	95,73	5,90	90,40	9,60
2000	33,73	3,30	30,40	3,00
2009	90,40	4,31	86,66	13,34
2010	00.00	F 04	04.03	40.40
2010	86,66	5,91	81.82	18,18
2011	81,82	6,50	76,83	23,17
2012	76,83	5,84	72,59	27,41
2013	72,59	5,91	68,54	31,46
2013	72,33	3,31	00,54	31,40
2014	68,54	6,41	64,41	35,59
2015	C 4 44	40.67/	64.24	20.76
2015	64,41	10,67(-5,5)= 5,17	61,24	38,76
2016	61,24	6,29(-5,5)= 0,79	60,76	39,24
2017	60,76	2,95(-5,17)= -2,22	62,07	37,93
2018	62.07	3,75	59,83	40,17
2018	02.07	3,73	33,83	40,17
2019	59,83	4,31	57,35	42,65
2020	57.05	4.50	54.07	45.40
2020	57,35	4,52	54,87	45,13
2021	54,87	10,06	49,86	50,14
	·	·	·	
2022	49,86	5,79	47,13	52,87
03/2023	47,13	2,81	45,84	54,16
03/2023	47,13	2,01	45,04	34,10

Obs: Computando também a inflação de 1,3% de 08 a 12/2006, a perda percentual acumulada chega a **54,75**%.

- 3) Hoje, após mais um recente período de alta inflação, o governo nos concede **9%** de reajuste, a título emergencial e de "reposição de perdas". Infelizmente, a conta não fecha. A persistir tamanha e contínua desvalorização de seu propalado principal ativo, e não por acaso também do orçamento da instituição, a tão decantada excelência do Inmetro, que naturalmente já não é a mesma, tende a se extinguir;
- 4) Temos plena consciência das dificuldades estruturais e financeiras herdadas pelo atual governo, mas não é justificável que se aceite tamanha disparidade entre o salário dos servidores do Inmetro e dos

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CNPJ 29410339/0001-48 – asmetro@asmetro.org.br

servidores do Banco Central, ou mesmo, por exemplo, da Polícia Federal. É preciso reverter o quanto antes este intenso e prolongado processo de desvalorização do Inmetro e de seus colaboradores;

- 5) Numa primeira ação imediata para a reversão deste processo, deixamos claro e aqui formalizado que concordamos de bom grado com o reajuste de 9% agora concedido, mas como uma primeira fração emergencial de um programa progressivo de reposição das perdas acumuladas pelos servidores da instituição, visando que a tabela de remuneração do Inmetro finalmente se equipare a de Agências Reguladoras e das Carreiras do Ciclo de Gestão como o Banco Central e IPEA;
- 6) Este processo de revalorização do Servidor do Inmetro precisa também contemplar uma progressiva recomposição do orçamento do Inmetro, para que tenhamos condições de realizar nossas missões: Constitucional atuar na Gestão do Sistema de Medida e Institucional gerir dentro do Sinmetro as ações de Infraestrutura da Qualidade;
- 7) Estas duas ações supra se fortalecem e dependem fundamentalmente uma da outra.

Encaminhamos este documento certos de que compreende a importância desta batalha, tão nossa quanto da casa que ora preside, e que nela precisamos contar uns com os outros.

Atenciosamente,

Abaixo assinados:

Ademir M Franca

Adriana N Rocha

Adriano Adiala

Alessandra F Mathias

Alexsandro Nogueira Reis

Ana L Gueron

Ana Xavier

Andreia A Lima

Augusto P Cunha

Beatriz P Guia

CARLOS ALBERTO DE JESUS CARNEIRO

Carlos E Monteiro

Claudia Domingues Carneiro

Cristiane M Sampaio

Cristiane R Augusto

Derivaldo R Lima

Eduardo R Oliveira

Eduardo T Gadret

Elisa R Santos

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CNPJ 29410339/0001-48 – asmetro@asmetro.org.br

Elisabete Alves de Farias

Fabiano Rocha Brum

Felipe Batista Garcia Ferreira

Flavio Silveira

Giancarlo B Micheli

Gil Vieira

Gilberto O Junior

Helio R Carvalho

Jair Jose Teixeira

Janaina M Rodrigues

Jeana R Conceicao

JOSÉ CARLOS CABRAL DE FREITAS

José Oliveira Cavalcanti

Jose S Pires

Julio Jablonski

K Martins

Luciano N Batista

LUIS ROBERTO MEIRELES DE OLIVEIRA OLIVEIRA

Luiz Carlos Arigony

Luiz Carlos Santos Domingues

Luiz Claudio Colodette

Luzrefigio

Madeleine Soares

Marcelo Nascimento

Marcelo R Magalhaes

Marcos M Souza

Marcos Valério Barradas

Marcus Allison Maciel dos Santos

Mateus Zorzaneli Silva

Mauricio Araujo Soares

Mila Rosendahl-Avelino

Monica Barbosa Coelho

Monique A Getrouw

Murilo crispim da silva

Neivaldo S Nonato

Orlando W Bandeira

Pablo H Ortiz

Paulo Cesar

Paulo Roberto Freitas Silva Pelagio

Pedro Costa

Pedro H Diniz

Petra Carla Sabba Gomes

Railson O Motta

Roberto Luiz de Lima Guimarães

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CNPJ 29410339/0001-48 – asmetro@asmetro.org.br

Robson Henrique Soares de Amorim

Rodrigo F Guilherme

Rodrigo Ornelas

Rodrigo S Ribeiro

Rodrigo V Leal

Rogerio O Correa

Ronaldo S Dias

Rosa F Ignacio

Rosangela Gonçalves

Sandra M Saraiva

Sergio Ballerini

Silvio ghelman

Sonia Miranda Martins

Suzana Saboia de Moura

Tania Soares

Tati Ruback

Telma S Rover

VALERIA PEREIRA MUCKS

Vanderlea Souza

Victor G Simao

zenaide silva